

PORTARIA TRT GP Nº 366/2013

João Pessoa, 04 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.15447/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ROSELY DANTAS PESSOA FIRMINO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.089.672, relativas ao exercício de 2013, a contar de 01.07.2013, ficando o saldo de 04 (quatro) dias para usufruto no período de 30.09.2013 a 03.10.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente